

DECRETO Nº. 33.801, DE 28/02/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE  
23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a  
contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6  
horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor  
municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº  
21.218, de 09/08/2010.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Faculdade</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
Lany Kessia Schneider Gomes	Pedagogia	FAACZ	SEMED	05/03/2018
Magaly Magnago	Pedagogia	FAACZ	SEMED	05/03/2018
Amanda Fanchiotti da Silva	Pedagogia	FAACZ	SEMED	05/03/2018
Raquel Gomes Lopes	Pedagogia	FAACZ	SEMED	05/03/2018
Natália Alves Timóteo	Pedagogia	FAACZ	SEMED	05/03/2018
Honorrara Nascimento da Conceição	Pedagogia	FAACZ	SEMED	05/03/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal